

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Comunicação e Arquivo		
LM-358	FL. 07	fl

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000007	10 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO	

7 fl.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 358

EMENTA: - AUMENTO DE 30% À FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS -

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º)- Fica concedido, a partir de 1º de julho do corrente ano, um aumento de 30% (trinta por cento) sobre os salários vencimentais, salários e proventos e todos os funcionários, extramunicipais manuais, diaristas e todos os servidores contratados constantes da consolidação 7, do Tratamento Vigente.

Art. 2º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito suplementar em todas as verbas de pessoal e outras autorizadas em decorrência do aumento concedido por esta deliberação.

*VDG
decreto 59
de 10/8/67*

Art. 3º)- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 7 de Julho, 1967

[Handwritten Signature]
SR. HELSON DOS SANTOS COMOLVES
PREFEITO MUNICIPAL

autor :- Prefeito Municipal - Mensagem nº 3/67

